



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ - IFCE
CAMPUS UBAJARA

CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL N.º 01/ 2018

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO EM CURSOS
DE EXTENSÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Ubajara*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que está aberto, no **período de 13/03/2018 a 21/03/2018**, o Processo Seletivo Complementar dos Cursos de Extensão: **Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica; Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes; Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente Processo Seletivo Complementar tem por finalidade o preenchimento de vagas excedentes para os cursos de extensão supracitados, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

1.2.1 Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica

- a) Apresentar os fundamentos onto-históricos do trabalho e da educação;
- b) Identificar a natureza e as finalidades da política educacional sob a ordem capitalista e o papel dos organismos internacionais.
- c) Entender o campo brasileiro nas suas diversas dimensões – histórica, social, político, econômico e cultural;
- d) Analisar a questão agrária e a luta pela terra;
- e) Discutir às principais políticas educacionais de educação do campo;
- f) Situar a educação do campo na luta pelo direito à educação.

1.2.2 Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes

- a) Definir as doenças transmitidas por alimentos e os microrganismos envolvidos;
- b) Abordar os cuidados no recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;
- c) Definir os controles essenciais durante a execução das boas práticas;
- d) Conscientizar os proprietários sobre a necessidade de implantar as boas práticas de manipulação.

1.2.3 Libras Básico – Nível I (Ensino em primeira língua)

- a) Realizar formação continuada para alunos surdos para o uso formal de sua língua;
- b) Promover a difusão e utilização formal da Libras para estudantes do IFCE e para o público externo, que sejam preferencialmente surdos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas para comunidade externa e interna conforme distribuídas no quadro abaixo:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS PARA COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	03
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes	24
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	09

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	Ensino Médio completo
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes	Ensino Médio completo
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	Não necessita comprovação de escolaridade Exigência: ser surdo

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no **período de 13/03/2018 a 21/03/2018**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, juntamente com a documentação comprobatória, no IFCE campus Ubajara, no seguinte endereço: **Rua Luis Cunha, s/n. Monte Castelo. CEP: 62350-000.**

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE -

Campus Ubajara.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou certificado de conclusão) (apenas para os cursos de **Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica e Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes**).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.

4.3. O candidato da comunidade externa que já tenha feito sua inscrição e apresentado sua documentação durante a Chamada Pública Regular dos Cursos FIC e que não tenha obtido vaga poderá participar deste Processo Seletivo Complementar.

4.3.1. Neste caso, o candidato poderá utilizar-se da documentação já apresentada anteriormente para efetuar sua inscrição, bastando, para isso, preencher o formulário de inscrição (Anexo I).

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Ubajara neste Processo Seletivo Complementar, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.6. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Processo Seletivo Complementar.

4.8. O IFCE/Campus Ubajara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpe.ubajara@ifce.edu.br ou pelo telefone: 3634-9622.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DA MATRÍCULA

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para cada curso.

5.2. A ordem de inscrição observará dia e horário, conforme o comparecimento do candidato à Coordenação de Pesquisa e Extensão – CPE.

5.3. O candidato que apresentar sua inscrição à CPE durante a existência de vagas aos cursos ofertados estará automaticamente selecionado.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Ubajara.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. Os cursos possuem as seguintes cargas horárias:

CURSO	CARGA HORÁRIA
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	40H
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes	40H
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	40H

6.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Ubajara, conforme salas, dias da semana e horários especificados a seguir:

CURSO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;					09:30 ÀS 11:30
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes				09:30 ÀS 11:30	
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)		09:30 ÀS 11:30			

6.3. Pode haver mudanças de sala ou alterações no calendário, no decorrer do curso, de acordo com a necessidade do IFCE *campus* Ubajara.

7. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

7.2.1 Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;

7.2.1.1 Módulo I:

- Trabalho, educação e emancipação humana: bases onto-históricas.

7.2.1.2 Módulo II:

- Política educacional no Brasil em tempos de crise estrutural do capital: propostas globais para ações locais.

-

7.2.1.3 Módulo III:

- O campo brasileiro: breve histórico e perspectivas.

7.2.1.4 Módulo IV:

- Fundamentos político-pedagógicos para a educação do campo: a escola do campo.

-

7.2.1.5 Módulo V:

- A organização curricular e pedagógica das escolas multiserriadas do campo.

7.2.2 Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes

7.2.2.1 Módulo I – Apresentação do treinamento. Aperfeiçoamento para o mercado de trabalho. LIMPEZA:

- - Apresentação do programa;
- - Dinâmica de apresentação;
- - Definir as exigências da Vigilância Sanitária;
- - Apresentar a RDC nº 216/04;
- - Mostrar o cronograma.

7.2.2.2 Módulo II – Doenças transmitidas por bactérias e perigos ao alimento.

- - Crescimento de bactérias;

- - Perigos que afetam os alimentos;
- - Doenças transmitidas por alimentos;
- - Dinâmica (corte de frutas x gliter – bactérias);
- - Relatório da unidade.

7.2.2.3 Módulo III – Higienização pessoal de manipuladores de alimentos.

- - Fases da higiene pessoal;
- - Higiene de uniformes;
- - Utilização de adornos em serviços de nutrição;
- - Recomendações e atitudes de manipuladores de alimentos.

7.2.2.4 Módulo IV – Recebimento ,armazenamento e distribuição dos alimentos.

- - Etapas do recebimento e armazenamento dos alimentos.

7.2.2.5 Módulo V – Higienização de utensílios e equipamentos em serviço de nutrição

- - Cuidados higiênicos em equipamentos e utensílios;
- - Etapas de higienização: limpeza e desinfecção;
- - Exemplificando a higienização;
- - Frequência de higienização;
- - Abordagem das instruções de trabalho (ITs).

7.2.2.6 Módulo VI – Higienização e fluxograma de hortifrutis em serviços de nutrição

- - Fluxograma operacional de hortifrutis;
- - Etapas de higienização de hortifrútiis.

7.2.2.7 Módulo VII – Higienização ambiental em serviços de nutrição.

- - O ambiente do Serviço de Alimentação e Nutrição;
- - Riscos ambientais de contaminação alimentar;
- - Etapas de higienização ambiental;

- - Produtos utilizados, modo de usar e concentração de uso;
- - Registros e planilhas de controle.

7.2.2.8 Módulo VIII – Implantação dos índices de qualidade no restaurante.

- - Definir os índices e atribuir as atividades para a equipe.

7.2.2.9 Módulo XIX – Apresentação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's)

- - Mostrar os POP's.

7.2.2.10 Módulo X – Entrega dos certificados.

- - Desenvolver o show do milhão com os participantes (quem ganhar, recebe um brinde);
- - Entrega dos certificados.

7.2.4 Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)

- Legislação: acessibilidade, reconhecimento da LIBRAS, inclusão e os direitos da pessoa surda;
- Educação do surdo no Brasil e no mundo;
- Identidade, Cultura e Comunidades Surdas;
- Noções básicas da fonologia, léxico, de morfologia e de sintaxe;
- Noções de variação;
- *Gêneros textuais.*

7.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

7.4. Os alunos que ingressarão nos Cursos de Extensão por meio deste Processo Seletivo Complementar deverão observar o percentual mínimo de frequência de 75%, considerando-se o período integral do curso, não podendo o aluno eximir-se do cômputo de faltas que porventura tenha havido desde o início do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Ubajara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do

Campus Ubajara.

8.2. Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo Complementar, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos de suas decisões à Direção Geral do Campus Ubajara.

8.3. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Ubajara-CE, 13 de março de 2018.



Antônia Gislaine Brito Marques Albuquerque
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
IFCE – *Campus* Ubajara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS UBAJARA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

DATA DE NASCIMENTO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATALIDADE

MARQUE COM UM X O CURSO ESCOLHIDO (APENAS UMA OPÇÃO):

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO APLICADA EM RESTAURANTES	
LIBRAS BÁSICO – NÍVEL I (ENSINO EM PRIMEIRA LÍNGUA)	
EDUCAÇÃO DO CAMPO E PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA	

LOCAL, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR AO
EDITAL N° 01/2018**

Curso _____

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: _____

Ubajara/CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR AO
EDITAL N° 01/2018**

Curso _____

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: _____

Ubajara /CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas para os classificados:

Horário:

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

cpe.ubajara@ifce.edu.br

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas:

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

cpe.ubajara@ifce.edu.br